



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 48/2020.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 08/06/2020 a 08/07/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Adição:

290 - 33.90.39.00.00.00.0040 - Outros Serviços P.J. R\$ 22.000,00

Subtração:

289 - 33.90.36.00.00.00.0040 - Outros Serviços P.F. R\$ 22.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 08 de junho de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.